

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 112, de 27 de março de 2013.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 27 de março de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Pública, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2013.

CARLA VILLAMAINA CENTENO
Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 3/4/2013.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS